



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
 Auditoria Interna

Ordem de Serviço Nº 5/2021 - TERRACAP/CONAD/AUDIT

Brasília-DF, 27 de maio de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO nº 0005 / 2021 – AUDIT

Processo nº 00111-00004171/2021-39

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração – CONAD, nº03/2021 (60060631), objeto do processo nº 00111-00008730/2020-07, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Auditoria Operacional objetivando a análise dos controle primários no que se refere ao Gerenciamento da Carteira de Recebíveis.

Art. 2º Designar o empregado da Auditoria Interna, abaixo relacionado para, no prazo de 183 dias corridos, proceder, sob a coordenação do Chefe da Auditoria Interna, à execução dos trabalhos de que trata o art. 1º .

- PEDRO LUIZ ROCHA DE NORONHA– Matrícula nº 2514-3.

Art. 3º Os trabalhos de Auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 4º Cientifique-se, imediatamente, o empregado designado.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Programação Interna

FASES	PRAZO corridos)	(dias
PLANEJAMENTO	30	
TRABALHO DE CAMPO/ENCERRAMENTO E ENTREGA DO RELATÓRIO PRELIMINAR	108	
EMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL	15	
PRAZO TOTAL →	153	
PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DOS GESTORES	30	
PRAZO TOTAL DA AUDITORIA →	183 *	

* PRAZO MÁXIMO FINAL DA AUDITORIA 1º/12/2020.

DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Auditor Interno

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 01/06/2021, às 21:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=62751459)
verificador= **62751459** código CRC= **9EBDD694**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasilia - CEP 70620-000 - DF

33421819

00111-00004171/2021-39

Doc. SEI/GDF 62751459